

DECRETO N. 19.138, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 32.596.725,80.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.596.725,80 (trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 16.143.000,00 (dezesseis milhões, cento e quarenta e três mil reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões, quinhentos mil reais);

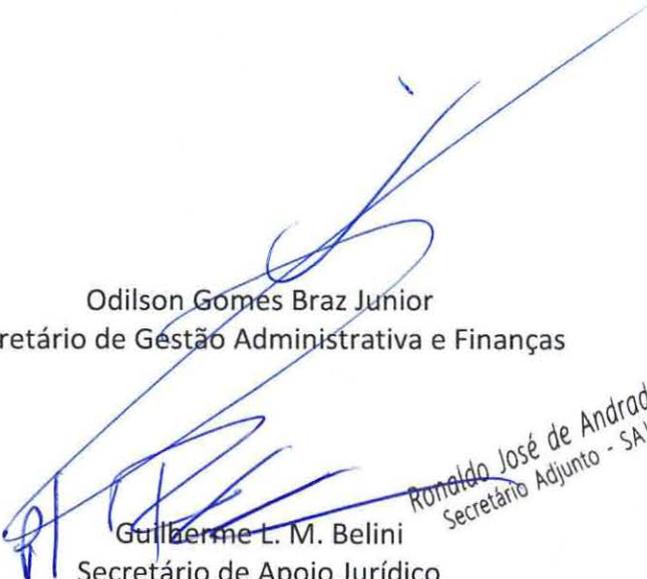
III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.953.725,80 (sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2022.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Ronaldo José de Andrade
Secretário Adjunto - SAJ

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.



Priscilla Novaes Nogueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.138, de 26 de agosto de 2022

Valor Total do Decreto		32.596.725,80
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.110000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1236 - Cota-Parte do ICMS - Principal	14.783.000,00	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1236 - Cota-Parte do ICMS - Principal	100.000,00	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.008.01.110000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1236 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.120.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.008 - Benefícios Concedidos 110000 - Geral

4. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1236 - Cota-Parte do ICMS - Principal	40.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
5. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 10.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.002.01.110000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1236 - Cota-Parte do ICMS - Principal	100.000,00	10 - Secretaria De Governança 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
6. Superávit Financeiro		Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.95.282032
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 358640-5 - Brasil - FNDE - Salário Educação	4.500.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental
7. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.95.282032
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 358640-5 - Brasil - FNDE - Salário Educação	4.000.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental

8. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.92.26.122.0009.2.002.01.400000	205.886,80	Criação e Suplementação: 30.10.4.4.90.51.18.541.0011.2.052.01.110000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 110000 - Geral
9. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.367.0003.2.017.01.240000	130.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.37.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
10. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01.220000	600.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.37.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
11. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.01.212000	350.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.37.12.361.0003.2.013.01.220000

40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
12. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.01.213000	800.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.37.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
13. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.306.0003.2.025.05.282032	200.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.024.05.281032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.025 - Alimentação Escolar 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.024 - Outros Benefícios 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola
14. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.05.280032	200.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.024.05.281032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 280032 - FNDE - Salário Educação - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.024 - Outros Benefícios 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola

15. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.05.281032	50.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.024.05.281032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.024 - Outros Benefícios 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola
16. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02.500041	12.000,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.02.500041
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 – FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social
17. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05.500042	20.000,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.05.500042
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
18. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01.510000	30.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
19. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.01.110000	2.917.911,00	Suplementação: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
20. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.01.110000	750.000,00	Suplementação: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
21. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.051.01.312167	77.914,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.051 - Serviços Contratados 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
22. Anulação parcial:	25.247,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000

60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.051.01.312167		
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
23. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.312167		Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro	384.767,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
24. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.312167		Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro	1.200.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar